



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº090 DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Torna público a prorrogação do prazo para  
submissão de solicitações de apoio à participação  
de discentes em eventos de natureza científico-  
acadêmica, artístico-cultural, ou de extensão para o  
segundo semestre de 2018.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 304, de 02 de maio de 2018, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 016/2013 que altera a política de participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 085/2018, que torna público a abertura do prazo para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural, ou de extensão para o segundo semestre de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 012/2018, que suspendeu o calendário acadêmico a partir de 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

**1.** Prorrogar até o dia 09 de junho de 2018 o prazo para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural, ou de extensão, a serem realizados no segundo semestre de 2018.

**2.** As demais datas do Cronograma de Atividades e Prazos constantes no item 4 do referido Edital, permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2018.

Vanessa Gabrielle Woicolesco  
Pró-Reitora de Graduação  
*em exercício*